



Regulamento

Aves Beach Volley 2025



Regulamento Aves Beach Volley 2025

1. Data de Realização

O evento inicia-se a 30 de maio e termina no dia 8 de junho, na Praceta das Fontainhas, em Vila das Aves.

2. Organização

O Aves Beach Volley 2025 é uma organização da Associação Avesense, com sede na Rua Santo Honorato, nº 186, 4795 - 114 Aves, Santo Tirso, com a coorganização da Câmara Municipal de Santo Tirso e com o apoio das seguintes entidades:

- Junta de Freguesia de Vila das Aves;
- Instituições, Comércio e Indústria local;
- Federação Portuguesa de Voleibol.

3. Condições de Participação

A inscrição no Aves Beach Volley 2025 implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o Regulamento da prova, nomeadamente:

- Efetuar corretamente a inscrição, através do Facebook, na página oficial do Instagram ou por email;
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.



4. Informações e Inscrições

- 4.1. As inscrições terminam a 30 de maio e podem ser efetuadas online na plataforma de inscrições que se encontra na página do Facebook da Associação Avese, ou pela página oficial do torneio no Instagram ou por email (mencionando: primeiro e último nome, NIF, Data de Nascimento, email e contacto telefónico móvel de todos os participantes).

Qualquer questão relacionada com as inscrições, os atletas devem contactar a organização pelos seguintes canais de comunicação avesbeachvolley@gmail.com ou para o seguinte contacto: 918978383.

- 4.2. As inscrições são gratuitas.
- 4.3. A organização reserva-se ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo acima referido, tendo em conta o fluxo das mesmas e as condições físicas existentes.
- 4.4. A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis, em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5. Competições/Escalões

O evento será dividido em várias vertentes: Escolar (AEDAH), Geral (Seniores e Veteranos), Formação (AA78), Pais e Filhos, Pais e Filhos-Mini, Elite (masculino e feminino) e Rei/Rainha da Praia.

Cada atleta poderá participar apenas na competição de Seniores ou nos Veteranos. No entanto, poderá acumular a sua participação numa das vertentes de Pais e Filhos e/ou Rei/Rainha da Praia. Assim, o mesmo atleta poderá participar, por exemplo, nos Seniores e nos Pais e Filhos; nos Seniores e nos Pais e Filhos-Mini; nos Veteranos e nos Pais e Filhos; no/a Rei/Rainha da Praia e nos Pais e Filhos; no/a Rei/Rainha da Praia e nos Veteranos; no/a Rei/Rainha da Praia e nos Seniores; nos Veteranos e nos Pais e Filhos-Mini, etc. Em casos absolutamente excepcionais e carentes de parecer positivo por parte da



organização, o mesmo atleta poderá participar nas duas vertentes de Pais e Filhos. A exposição deverá ser realizada por escrito e enviada por email.

Em todas as competições, em caso de falta de comparência em um jogo, será dada a derrota por 25-0 nesse determinado jogo. A equipa será penalizada também nos restantes jogos com derrota por 25-0.

5.1. **Escolar:** esta vertente contará apenas e somente com os alunos do Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques (AEDAH), na Vila das Aves, a partir do 3.º ano de escolaridade até ao 12.º ano e decorrerá, sobretudo, durante as manhãs e tardes, das 9h00 às 17h30.

5.1.1. Os alunos dos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos de escolaridade participarão numa vertente meramente lúdica.

5.1.2. Os alunos do 3º Ciclo e Secundário participarão numa vertente de torneio. As equipas serão mistas, havendo um escalão por cada ano de escolaridade.

5.1.3. O formato competitivo ficará ao critério dos professores de Educação Física do referido Agrupamento.

5.2. **Geral:** neste caso, serão abertas inscrições para vários escalões, a saber: Seniores Amadores, Veteranos, “Pais e Filhos Mini (Sub14)” e “Pais e Filhos”, Formação e Rei da Praia.

5.2.1. As competições de Pais e Filhos, Pais e Filhos Mini, Veteranos e Seniores serão formadas por 32 equipas cada, sendo que as inscrições encerram automaticamente às 32 inscrições. As equipas serão divididas, através de sorteio eletrónico, em oito grupos de quatro equipas cada grupo. Destes grupos de quatro equipas, serão apuradas duas equipas por grupo para os oitavos-de-final - dezasseis equipas no total. A partir desta fase, os jogos serão disputados em formato eliminatório. Se se verificar um número inferior a 32 equipas, a competição será adaptada em função desse mesmo número mais reduzido. No Rei da Praia, o limite será de



inscrições será determinado em função de número de inscrições existentes.

- 5.2.2. Nas fases de grupos e nos oitavos de final, cada jogo terminará aos 25 Pontos, sem dois pontos de diferença. Exemplo: um jogo pode terminar 25-24.
- 5.2.3. A partir dos quartos de final, os jogos terminarão “à melhor de três” até aos 21, tendo em conta os dois pontos de diferença. Exemplo: 21-19; 23-25 e 21-19.
- 5.2.4. A competição de **SENIORES** decorrerá numa vertente que poderá ser mista, mas não será obrigatório que o seja (ver exemplos abaixo), numa variante de duplas (2x2). Cada equipa poderá ter um atleta suplente (não é obrigatório). Se, na constituição da equipa (2 ou 3 jogadores), um (ou dois se for uma equipa de 3 jogadores) destes jogadores, tiver idade de Veterano (35 anos ou mais à data de início do evento – 2 de junho), esta equipa será integrada no escalão de Seniores. É obrigatório que as/os atletas tenham idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos de idade, à data de início do Torneio - 30 de maio. Também é possível que uma equipa possa ter um ou dois atletas com 16 ou 17 anos de idade, desde que acompanhado/s nessa mesma equipa de, pelo menos, um atleta com mais de 18 anos de idade. Uma equipa que, no ato da inscrição, não tenha inscrito suplente, poderá fazê-lo até à hora do primeiro jogo da competição de Seniores. Depois dessa data, não será possível fazê-lo.
- Exemplo 1: uma equipa formada unicamente por atletas do género masculino poderá competir contra uma equipa do género feminino ou do género masculino.
 - Exemplo 2: uma equipa mista (formada por homens e mulheres) poderá competir contra uma equipa só de atletas do género feminino ou só do género masculino.
 - Exemplo 3: uma equipa mista (formada por homens e mulheres) poderá competir contra outra equipa mista.
 - Exemplo 4: uma equipa com 2 atletas Veteranos e um Sénior, joga no escalão de Seniores.



5.2.4.1. Esta competição será formada por 32 equipas divididas em 8 grupos de 4. Cada vitória valerá 3 pontos e a derrota corresponderá a 0 pontos. Destes 8 grupos de 4 equipas cada, são apuradas as duas melhores equipas de cada grupo para os oitavos de final, obedecendo aos seguintes critérios, caso se verifique uma igualdade pontual:

1. Confronto direto;
2. Diferença de pontos;
3. Menos pontos sofridos;
4. Moeda ao ar

Em caso de empate entre três equipas, vão-se eliminando os critérios de igualdade e aplica-se a ordem subsequente.

O emparelhamento para os oitavos de final e fases seguintes será o seguinte:

A ANUNCIAR BREVEMENTE.

5.2.5. A competição de **VETERANOS**, decorrerá numa vertente que poderá ser mista, mas não será obrigatório que o seja (ver exemplos abaixo), numa variante de duplas (2x2). Cada equipa poderá ter um atleta suplente (não é obrigatório). É obrigatório que todos os atletas inscritos neste escalão tenham 35 ou mais anos de idade à data do início do Torneio – 30 de maio.

Uma equipa que, no ato da inscrição, não tenha inscrito suplente, poderá fazê-lo até à hora do primeiro jogo da competição de Veteranos. Depois dessa data, não será possível fazê-lo.

- Exemplo 1: uma equipa formada unicamente por atletas do género masculino poderá competir contra uma equipa do género feminino ou do género masculino.



- Exemplo 2: uma equipa mista (formada por homens e mulheres) poderá competir contra uma equipa só de atletas do género feminino ou só do género masculino.
- Exemplo 3: uma equipa mista (formada por homens e mulheres) poderá competir contra outra equipa mista.
- Exemplo 4: uma equipa com 2 atletas Veteranos e um Sénior, joga no escalão de Seniores.

5.2.6. A competição **Rei/Rainha da Praia**, decorrerá numa vertente individual ainda que jogada por duplas (2x2), ou seja, cada atleta inscreve-se individualmente e joga sempre com um par (pode ser misto) diferente a cada jogo. Cada atleta acumula os pontos das suas vitórias. As duplas serão sorteadas no dia da competição na presença de todos os atletas. O formato competitivo será definido em função do número de inscrições registadas até dia 29 de maio e publicado assim que possível.

5.3. A competição de “**escalões de formação**”, ocorrerá apenas na vertente feminina, dividida por idades: dos 8 aos 12, dos 12 aos 14, nestes dois escalões numa variante de quadras e dos 14 aos 18 (à data do evento), numa variante de duplas.

As inscrições para esta vertente serão realizadas pela secção de Voleibol da Associação Avesense 78. Quando as inscrições encerrarem para a formação da AA78, será aberto um número de inscrições definido pela organização, com o intuito de preencher o quadro competitivo.

Para este caso não será possível realizar inscrições na plataforma de inscrições disponibilizada no Facebook da página da Associação Avesense, página oficial do Instagram do Aves Beach Volley.

5.4. A Competição dos **Pais e Filhos** será dividida em duas vertentes: Pais e Filhos (em que pelo menos um dos filhos tem mais de 14 anos) e os Pais e Filhos Mini- sub14.



A competição “Pais e Filhos Mini-sub14 (nascidos em 2011 ou + até 2019)” e “Pais e Filhos” são provas imbuídas de valor familiar e emocional. O termo “Pais e Filhos” é apenas simbólico.

Na vertente de Pais e Filhos Mini-sub14, e no que diz respeito à criança, aplicam-se algumas regras utilizadas nos Torneios do Minivoleibol, a saber:

- A criança pode servir 2 passos à frente da linha de serviço;
- Quando o adulto faz o serviço, este deverá ser destinado ao adulto da equipa adversária;
- A devolução da bola para o campo adversário terá de ser um toque “limpo”.

Nos casos de equipas em que o “filho” for menor de idade, a organização permite que sejam constituídas equipas com outras estruturas familiares, por exemplo: tio/a e Sobrinho/a; irmão e irmã; primo e prima, tendo de se verificar uma diferença de idades de, pelo menos, 18 anos. Nos casos em que o “filho” seja maior de idade, já é obrigatório que exista a relação de Pai/mãe e filho/filha. **No entanto, a organização poderá avaliar casos pontuais em que não se verifiquem as situações acima descritas e decidirá em função dos argumentos apresentados.**

- Exemplo 1: filho e pai podem jogar contra uma filha e mãe.
- Exemplo 2: filho e pai podem jogar contra filho e pai.
- Exemplo 3: filha e pai podem jogar contra filho e mãe.
- Exemplo 4: filha e mãe podem jogar contra filha e mãe.

5.4.1. A competição de **PAIS E FILHOS MINI SUB-14** será formada por 32 equipas divididas em 8 grupos de 4. Cada vitória valerá 3 pontos e a derrota corresponderá a 0 pontos. Destes 8 grupos de 4 equipas cada, são apuradas as duas melhores equipas para os oitavos de final, obedecendo aos seguintes critérios, caso se verifique uma igualdade pontual:



1. Confronto direto;
2. Diferença de pontos;
3. Menos pontos sofridos
4. Moeda ao ar

O emparelhamento para os oitavos-de-final será o seguinte:

A ANUNCIAR BREVEMENTE.

5.4.2. A competição de **PAIS E FILHOS** será formada 32 equipas divididas em 8 grupos de 4. Cada vitória valerá 3 pontos e a derrota corresponderá a 0 pontos. Destes 8 grupos de 4 equipas cada, são apuradas as duas melhores equipas para os oitavos de final, obedecendo aos seguintes critérios, caso se verifique uma igualdade pontual:

Em caso de igualdade pontual, aplicam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Confronto direto;
2. Diferença de pontos;
3. Menos pontos sofridos;
4. Moeda ao ar.

Em caso de empate entre três equipas, vão-se eliminando os critérios de igualdade e aplica-se a ordem subsequente.

O emparelhamento para os oitavos de final será o seguinte:

A ANUNCIAR BREVEMENTE.

5.5. Elite: Esta competição contará com a participação de apenas de um escalão: *Seniores*. Neste caso, as atletas femininas competem apenas contra



atletas femininas e os atletas masculinos competem apenas contra atletas masculinos.

Neste caso, aplicam-se as regras internacionais e homologadas pela FIVB e pela Federação Portuguesa de Voleibol.

Em cada género teremos 6 duplas que, por sua vez, formarão 2 grupos de 3 duplas. As 3 equipas de cada grupo competem entre si. As duas melhores equipas de cada grupo, irão jogar as meias-finais e, de seguida, os jogos de apuramento de 3.º e 4.º lugar e a respetiva final. Os terceiros fazem um jogo de apuramento do 5º e 6º lugar. A vitória vale 3 pontos e a derrota vale 0 pontos.

Em caso de igualdade pontual, aplicam-se os seguintes critérios de desempate, pela seguinte ordem:

1. Confronto direto;
2. Diferença de pontos;
3. Menos pontos sofridos;
4. Moeda ao ar.

Em caso de empate entre três equipas, elimina-se o primeiro critério e aplica-se a ordem subsequente.

- 5.5.1. Na competição elite, haverá a competição masculina e a feminina, ou seja, serão independentes uma da outra, numa variante de 2x2. Não haverá lugar a atletas suplentes.

6. Sorteio e Organização dos Jogos

Será realizado um sorteio eletrónico para distribuição das equipas em cada um dos grupos. As equipas serão informadas sobre o local e hora do sorteio através de um anúncio que será realizado na página do Facebook da Associação Averse e/ou no Instagram oficial. A organização poderá, em casos excecionais e devidamente sinalizados, alterar a ordem/hora dos jogos, em função da disponibilidade de cada uma das equipas, bem como preceder ao



condicionamento prévio do sorteio (Exemplo: colocar uma equipa que num determinado dia não pode jogar às 19h, num grupo que só começa a jogar às 20h). Para tal, as equipas interessadas em alterar, por exemplo, a hora de um determinado jogo, terão de entrar em contacto (por escrito) com a organização, expondo a situação e apresentando as devidas explicações para a alteração até 5 dias do início do Torneio. Mesmo assim, a organização reserva-se ao direito de aceitar ou não o/os pedido/s.

7. Arbitragem

O *Aves Beach Volley 2025*, apesar de ser um evento desportivo devidamente licenciado pelas entidades competentes, não é uma competição oficial, quer a nível nacional quer a nível regional. Desta forma, a organização não está obrigada a recorrer a árbitros oficiais. No entanto, esta mesma organização compromete-se a tudo fazer para zelar pela melhor qualidade possível ao nível da arbitragem.

8. Prémios/Troféus

- 8.1. Não haverá lugar à entrega de prémios monetários.
- 8.2. Para os três primeiros lugares de cada escalão, poderão ser entregues vouchers/lembranças simbólicas, que não totalizem um valor máximo de 100 Euros por escalão.
- 8.3. Serão entregues Troféus para os 3 primeiros classificados de cada escalão.

9. Recursos

Qualquer reclamação ou protesto terá de ser apresentado por escrito à organização do evento (Associação Avesense), que se encontrará na Tenda de apoio, até 10 minutos depois de terminado o jogo, juntamente com a importância de 50,00€ (cinquenta euros), a qual será devolvida se a reclamação ou protesto



for deferido.

10. Seguro

A Associação Avense, em parceria com a Câmara Municipal de Santo Tirso, coorganizadora do evento, fará um seguro desportivo a todos os participantes.

Os atletas inscritos no *Aves Beach Volley 2025* aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

11. Aceitação

É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições ou negação das mesmas, caso se ultrapasse o limite máximo das mesmas, sendo esta variável e sujeito a mudanças.

Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

12. Controlo Anti-Dopping

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

13. Direitos de Imagem

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do *Aves Beach Volley 2025* e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o



prévio consentimento da organização. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão do torneio em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

14. Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

15. Comunicação

Considera-se o meio oficial de comunicação e informação do Aves Beach Volley 2024, a página do Facebook da Associação Avese (via mensagem ou no Evento) e o email: avesbeachvolley@gmail.com. O atleta deve consultar periodicamente a página do Facebook da Associação Avese, como a página oficial do Instagram, para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações no torneio e respetivo regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

16. Proteção de Dados

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e



classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um email para avesbeachvolley@gmail.com.

17. Diversos

O preenchimento e envio da inscrição para as provas implicam que o atleta que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente Regulamento.

18. Casos Omissos

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

A Direção da Associação Averse